



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 069/2021, de 10 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Vereador de servidor que ocupava o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Exonerar a pedido do Vereador **ELIZEU PEREIRA DA SILVA**, a servidora **AQUILA LACERDA DE FREITAS** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotada em seu Gabinete.


Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente